



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 223 - 17 Maio de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 171, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação redigida por meio do Decreto nº 148, de 18 de abril de 2016, da servidora que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, tendo em vista que a mesma não compareceu para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento nos cargos abaixo especificados.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível I, Classe 1, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.
- d) BARBARA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 184, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações redigidas por meio do Decreto nº. 163, de 29 de abril de 2016, dos servidores que foram convocados do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, tendo em vista que os mesmos não compareceram para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento nos cargos abaixo especificados.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- b) SILVIA CARLA DE OLIVEIRA;
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) CAMILA MOTA ROMERO.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) EDILAINE BARBOSA PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 190, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 072, de 10de maio de 2016, nos cargos abaixo especificados.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) MARA APARECIDA DA SILVA;
- b) PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA.
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.
- a) VINICIUS DA SILVA CATARINO.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) LEONICE MARIA MENEGON LEMES;
- b) CARLOS ALBERTO PEREIRA.

DECRETO Nº. 190/2016

IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 40/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 referente à gestão e organização de shows artísticos para a realização da Festa Junina, com fundamento no Parecer Jurídico 298/2016 - PGM de 30/05/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: **C.M. SOUZA S/S LTDA**, no valor total de **R\$ 25.990,00**. Ibiporã, 31 de maio de 2016. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.º 044/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016, que tem como objeto a **aquisição de pneus, câmaras de ar e roda**, cuja abertura seria em 01/06/2016 às 13h40min, para alterações do edital e seus anexos. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, Departamento de Licitações das 8h00min às 17h00min - Fone (43) 3178-8483. Ibiporã, 31 de maio de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 28/2016 - Pregão PRESENCIAL nº 22/2016 referente à contratação de empresa p/ fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento, com fundamento no Parecer Jurídico 291/2016 - PGM de 31/05/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa: **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA**, com valor total de **R\$ 263.398,31**. Ibiporã, 31 de maio de 2016. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.



Nucleo Parlamentar

DECRETO Nº 187, DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 227, *caput* e § 7º, e no art. 204 da Constituição, no que tange à descentralização político-administrativa e participação da população, na formulação das políticas e no controle das ações relacionadas à criança e ao adolescente;

Considerando os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando que a elaboração do Plano Decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando o contido na Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Ibiporã, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, com as seguintes atribuições:

I - definir plano de atividades para discussão e elaboração do Plano Decenal, bem como elaborar a proposta do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no seu âmbito de atuação;

II - articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

III - assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

IV - propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e

V - submeter a minuta de Plano Decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 2º A Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes será composta por membros titulares e suplentes das seguintes entidades, órgãos ou segmentos da sociedade civil:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II - Conselho Tutelar;

III - Conselhos Setoriais de Políticas Sociais:

a) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

b) Conselho Municipal da Saúde - CMS;

c) Conselho Municipal de Educação - CME;

d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

e) Conselho Municipal do Trabalho - CMT;

IV - Órgãos estaduais e municipais gestores das políticas sociais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Educação;

d) Secretaria Municipal de Esportes;

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

f) Secretaria Municipal do Trabalho;

V - Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e organizações da sociedade civil integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

VI - representantes de crianças e adolescentes;

§ 1º Os membros descritos no *caput* deste artigo serão indicados pelo Poder Público Municipal e pelos órgãos, entidades e segmentos da sociedade civil

§ 2º Os representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

Art. 3º Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - aprovar e deliberar o respectivo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

II - apoiar e articular a implementação das ações do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

III - articular com os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no plano plurianual e na lei orçamentária;

IV - definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e

V - encaminhar o respectivo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Compete aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente estimular e apoiar os Conselhos municipais para o cumprimento desta Resolução.

Art. 4º O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente terá até 03 de dezembro de 2016 para elaborar e deliberar o seu respectivo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 252, DE 20 DE MAIO DE 2016

Designa a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 227, *caput* e § 7º, e no art. 204 da Constituição, no que tange à descentralização político-administrativa e participação da população, na formulação das políticas e no controle das ações relacionadas à criança e ao adolescente;

Considerando os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando que a elaboração do Plano Decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando o contido na Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando o Decreto nº 187, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre a criação e composição da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos;
- b) Suplente: Cleide Oliveira Cabrera;

II - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Marcela Víc Taliatelli;
- b) Suplente: Viviane dos Santos Liziero;

III - Conselhos Setoriais de Políticas Sociais:

a) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS:

1. Titular: Paulo Silvério Pereira;
2. Suplente: Marta Suzana Pozzobom Justo;

b) Conselho Municipal da Saúde - CMS:

1. Titular: Sebastiana Tirado dos Santos;
2. Suplente: Marli Emerciano;

c) Conselho Municipal de Educação - CME:

1. Titular: Juliana Garcia Favoni;
2. Suplente: Irma dos Santos Gonzaga Cadado;

d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD:

1. Titular: Gilson Mensato;
2. Suplente: Lucas Keller Botti;

e) Conselho Municipal do Trabalho - CMT:

1. Titular: Sylvania Aparecida Siqueira Naimeg;
2. Suplente: Leonice Aparecida da Silva Carreira;

IV - Órgãos estaduais e municipais gestores das políticas sociais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Ester Rosana de Moura da Costa;
2. Suplente: Tatiana Franco Garcia;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Leilaine Aparecida Furlaneto Rodrigues;
2. Suplente: Ilto de Souza;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
2. Suplente: Aline Fontoura da Silva Moreno;

d) Secretaria Municipal de Esportes:

1. Titular: Jayme Luiz Lino;
2. Suplente: Claudio Marcos Gozzo;

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Júlio César Dutra;
2. Suplente: Maria Aparecida Francisco Ribeiro;

f) Secretaria Municipal do Trabalho:

1. Titular: Sônia Regina Martins Alves;
2. Suplente: Ana Claudia Figueira Ribeiro;

V - Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e organizações da sociedade civil integrantes do Sistema de Garantia de Direitos:

- a) Titular: José Vilande;
- b) Suplente: Wagner Rodrigues Pereira;

VI - representantes de crianças e adolescentes:

- a) Titular: Lukas Nogueira Pereira;
- b) Suplente: Gisele Aparecida Alves;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.832/2016
Página n.º 1/4

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

LEI Nº 2.832/2016

EMENTA: Altera as Leis Municipais nº 2.668, de 23 de dezembro de 2013, nº 2.776, de 09 de julho de 2015, e 2.808, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 2.668, de 23 de dezembro de 2013, no tocante aos programas “17 - Servidor Segurado” e “999 - Reserva para Contingência”, em razão das modificações na denominação da unidade gestora e atividades, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º A Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O orçamento para o exercício de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundação Cultural, Instituto de Previdência de Ibiporã e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 3º Fica alterado o Anexo IIb - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, em relação ao Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, conforme anexo desta lei, no tocante a denominação:

I - da entidade “FAPB - Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios”, a qual passa a ser denominada de “IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã”;

II - do órgão “01 Fundo de Aposentadoria e Pensões e Benefícios”, o qual passa a ser denominado de “01 IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã”;

III - da unidade orçamentária “01.001 – Fundo de Aposentadoria e Pensões e Benefícios”, a qual passa a ser denominada de “01.001 – Instituto de Previdência de Ibiporã”;

IV - da rubrica orçamentária “09.272.2.135 – Manutenção das Atividades do FAPB”, a qual passa a ser denominada de “09.272.2.135 – Manutenção das Atividades do IBIPREV”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.832/2016
Página n.º 2/4

V - da rubrica orçamentária “09.272.2.136 – Administração do FAPB”, a qual passa a ser denominada de “09.272.2.136 – Administração do IBIPREV”;

Art. 4º Fica alterado o Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2016 da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, no tocante à denominação da entidade FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, a qual passa a ser denominada de IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã, conforme anexo desta lei.

Art. 5º Fica alterado o Demonstrativo VI.a – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2016 da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, no tocante à entidade FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, a qual passa a ser denominada de IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã, conforme anexo desta lei.

Art. 6º Ficam alterados os Anexos Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias, Relação de Órgãos e Relação de Projetos e Atividades do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, conforme anexo, em razão das alterações realizadas pelos artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta lei.

Art. 7º Fica alterada a redação do desdobramento “Poder Executivo - Fundo de Aposentadorias e Pensões e Benefícios - FAPB” do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015, em razão da alteração da denominação da entidade, nos seguintes termos:

PODER EXECUTIVO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV	
RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.856.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.538.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	9.594.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.591.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	23.185.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - PMI, CÂMARA E SAMAE	417.000,00
TOTAL DE RECEITA DO F.A.P.B	23.602.000,00

Art. 8º Fica alterada a redação do desdobramento “Poder Executivo - Fundo de Aposentadorias e Pensões e Benefícios - FAPB” do art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015, em razão da alteração da denominação da entidade, nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.832/2016

Página n.º 3/4

PODER EXECUTIVO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV	
DESPESAS CORRENTES	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.852.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.735.000,00
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	20.587.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$
INVESTIMENTOS	40.000,00
TOTAL DA DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.000,00
RESERVA DO RPPS	R\$
RESERVA DO RPPS	2.856.000,00
TOTAL DO ORGÃO	23.602.000,00

Art. 9º A Lei Municipal 2.808, de 17 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

ÓRGÃO	REPASSE (R\$)
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	350.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV	417.000,00
TOTAL	767.000,00

Art. 10. Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015, nos termos dos anexos desta Lei, conforme discriminado abaixo:

I - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV;

II - Anexo 02 - Natureza da Despesa do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, e do órgão, o qual passa a ser IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã;

III - Anexo 02 - Receita segundo as categorias econômicas exercício de 2016 do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV;

IV - Anexo 06 - Programa de Trabalho do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, e do órgão, o qual passa a ser IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã;

V - Anexo 07 - Programa de trabalho do governo do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV;

VI - Anexo 08 - Programa de trabalho do governo do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.832/2016
Página n.º 4/4

VII - Anexo 09 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, e do órgão, o qual passa a ser IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã;

VIII - Anexo do Programa de Trabalho do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, do órgão, o qual passa a ser IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã, da unidade, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã, e das rubricas orçamentárias e objetivos, as quais passam a adotar, nos locais onde figura FAPB, a denominação IBIPREV;

IX - Anexo do Quadro de detalhamento da despesa orçamentária do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, do órgão, o qual passa a ser IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã, da unidade, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã, e do projeto/atividade, das rubricas orçamentárias e dos objetivos, as quais passam a adotar, nos locais onde figura FAPB, a denominação IBIPREV;

X - Anexo do Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções do governo do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, em relação à denominação da unidade gestora, a qual passa a ser Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2016.

Ibiporã, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 013/2016
Autoria: Executivo Municipal



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

		2014	2015	2016	2017	Total	
Programa: 17 - SERVIDOR SEGURADO		Total Programa:	11.940.000,00	14.660.000,00	20.627.000,00	23.500.000,00	70.727.000,00
Objetivo: Visa manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando construir reservas suficientes para o pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas.							
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
Global	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:		74.582.700,000	79.928.500,000	86.069.500,000	92.691.000,000
Pessoas Atendidas	Outros Indicadores	Pessoas atendidas	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:		6.182.300,000	6.822.000,000	7.400.000,000	8.010.000,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV							
124	Atividade	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV	Pessoas atendidas				
Descrição complementar:		Ampliar a cobertura previdenciária; Fortalecer a credibilidade do FAPB; Garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuição do déficit.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Aposentados Atendidos					
Função:		9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:		272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV							
125	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBIPREV	Global				
Descrição complementar:		Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:		9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total Geral:	11.940.000,00	14.660.000,00	20.627.000,00	23.500.000,00	70.727.000,00



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

		2014	2015	2016	2017	Total	
Programa: 999 - RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		Total Programa:	529.650,00	874.900,00	3.594.700,00	3.673.700,00	8.672.950,00
Objetivo: Reserva gráfica de dotação para fins de cobertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, art 5º inciso III LC 101/2000 e art 8º da Portaria nº 163/2001. Constituir reserva de recursos para o plano RPPS.							
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
Global	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:		74.582.700,000	79.928.500,000	86.069.500,000	92.691.000,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV							
138	Outras Iniciativas e	RESERVA DE REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	Global				
Descrição complementar:		Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário-reciprev de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção:		997 - RESERVA DO RPPS					
Fundação Cultural de Ibiporã							
139	Outras Iniciativas e	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL	Global				
Descrição complementar:		Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Prefeitura Municipal de Ibiporã							
140	Outras Iniciativas e	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	Global				
Descrição complementar:		Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto							
141	Outras Iniciativas e	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE	Global				
Descrição complementar:		Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
		Total Geral:	529.650,00	874.900,00	3.594.700,00	3.673.700,00	8.672.950,00



IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ							
01.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ							
0017 SERVIDOR SEGURADO							
09.272.2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBIPREV							
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	5.990.001,99	7.156.910,39	12.260.000,00	13.200.000,00	14.250.000,00	15.570.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.476.041,98	1.645.865,60	1.091.000,00	1.800.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	585.815,87	180.096,66	600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	0,00	687.470,53	650.000,00	700.000,00	760.000,00	830.000,00
	Total do Projeto/Atividade	8.051.859,84	9.670.343,18	14.601.000,00	16.350.000,00	17.910.000,00	19.700.000,00
0017 SERVIDOR SEGURADO							
09.272.2.136 ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	26.204,03	27.189,07	55.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00
	Total do Projeto/Atividade	26.204,03	27.189,07	59.000,00	64.000,00	74.000,00	84.000,00
0999 RESERVA PARA CONTINGÊNCIA							
99.997.9.997 RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA							
7.7.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	340.000,00	3.376.000,00	3.516.000,00	3.041.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	340.000,00	3.376.000,00	3.516.000,00	3.041.000,00
	Total da Unidade	8.078.063,87	9.697.532,25	15.000.000,00	19.790.000,00	21.500.000,00	22.825.000,00
	Total do Órgão	8.078.063,87	9.697.532,25	15.000.000,00	19.790.000,00	21.500.000,00	22.825.000,00
	Total Geral	8.078.063,87	9.697.532,25	15.000.000,00	19.790.000,00	21.500.000,00	22.825.000,00

IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2016

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN)	5.692.777,90	5.008.846,37	6.945.671,82
RECEITAS CORRENTES	5.692.777,90	5.008.846,37	6.945.671,82
Receita de Contribuições dos Segurados	3.099.786,22	3.450.652,38	3.885.785,84
Pessoal Civil	3.099.786,22	3.450.652,38	3.885.785,84
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.146.168,67	761.556,94	2.683.852,65
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	446.823,01	796.637,05	376.033,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	401.447,09	728.433,24	366.033,33
Demais Receitas Correntes	45.375,92	68.203,81	10.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.023.234,24	7.345.592,06	11.895.119,28
RECEITAS CORRENTES	3.023.234,24	7.345.592,06	11.895.119,28
Receitas de Contribuições	3.023.234,24	7.345.592,06	7.507.092,46
Patronal	3.023.234,24	4.323.600,07	6.109.314,14
Pessoal Civil	3.023.234,24	4.323.600,07	6.109.314,14
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	2.467.212,85	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	554.779,14	1.397.778,32
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.388.026,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	8.716.012,14	12.354.438,43	18.840.791,10



IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2016

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)	6.988.161,09	8.078.063,87	9.697.532,25
ADMINISTRAÇÃO	72.052,81	26.204,03	27.189,07
Despesas Correntes	72.052,81	26.204,03	27.189,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.916.108,28	8.051.859,84	9.670.343,18
Pessoal Civil	6.916.108,28	8.051.859,84	9.670.343,18
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)	1.727.851,05	4.276.374,56	9.143.258,85

IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2016

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

DESPESAS	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (IX) = (VII)	1.727.851,05	4.276.374,56	9.143.258,85
BENS E DIREITOS DO RPPS (X) = S.Ex.Ant. + (VIII + IX) THE OLD MACDONALD HAVE A FARM IA	9.174.557,60	13.450.932,16	22.594.191,01

Nota

- O saldo de bens e direitos de 2011 era R\$ 7.446.706,55

Ibiporã-PR, 19 de Abril de 2016

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Alves
Contador

Luzia Elizabeth D. Bruna
Secretária de Finanças



IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo Vl.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2014				12.235.920,99
2015	9.498.317,06	9.754.295,02	-255.977,96	11.979.943,03
2016	9.522.795,56	10.562.435,11	-1.039.639,55	10.940.303,48
2017	9.561.443,75	11.055.721,03	-1.494.277,28	9.446.026,20
2018	9.601.731,57	11.546.413,82	-1.944.682,25	7.501.343,95
2019	9.645.949,60	11.939.454,81	-2.293.505,21	5.207.838,74
2020	9.660.180,70	12.820.032,92	-3.159.852,22	2.047.986,52
2021	9.676.498,44	13.658.262,00	-3.981.763,56	-1.933.777,04
2022	9.691.960,73	14.505.070,94	-4.813.110,21	-6.746.887,25
2023	9.669.994,70	15.915.757,14	-6.245.762,44	-12.992.649,69
2024	9.682.242,88	16.699.762,58	-7.017.519,70	-20.010.169,39
2025	9.695.832,90	17.519.914,05	-7.824.081,15	-27.834.250,54
2026	9.687.648,72	18.715.503,52	-9.027.854,80	-36.862.105,34
2027	9.668.357,32	20.047.882,42	-10.379.525,10	-47.241.630,44
2028	9.651.394,12	21.240.018,27	-11.588.624,15	-58.830.254,59
2029	9.621.756,76	22.563.581,63	-12.941.824,87	-71.772.079,46
2030	9.596.043,19	23.850.015,51	-14.253.972,32	-86.026.051,78
2031	9.581.678,55	24.946.108,87	-15.364.430,32	-101.390.482,10
2032	9.593.084,11	25.640.931,26	-16.047.847,15	-117.438.329,25
2033	9.594.651,35	26.460.526,78	-16.865.875,43	-134.304.204,68
2034	9.566.717,51	27.791.790,04	-18.225.072,53	-152.529.277,21
2035	9.580.591,27	28.677.039,62	-19.096.448,35	-171.625.725,56
2036	9.581.120,73	29.552.163,70	-19.971.042,97	-191.596.768,53
2037	9.595.341,19	30.110.751,59	-20.515.410,40	-212.112.178,93
2038	9.609.555,64	30.538.789,75	-20.929.234,11	-233.041.413,04
2039	9.628.589,21	30.968.704,68	-21.340.115,47	-254.381.528,51
2040	9.645.930,46	31.452.162,30	-21.806.231,84	-276.187.760,35
2041	9.657.366,78	31.968.445,36	-22.311.078,58	-298.498.838,93
2042	9.679.824,43	32.421.213,03	-22.741.388,60	-321.240.227,53
2043	9.676.863,50	33.164.526,94	-23.487.663,44	-344.727.890,97
2044	9.669.442,94	33.599.886,64	-23.930.443,70	-368.658.334,67
2045	9.675.887,66	34.066.938,64	-24.391.050,98	-393.049.385,65
2046	9.688.701,05	34.414.677,37	-24.725.976,32	-417.775.361,97
2047	9.702.326,73	34.616.579,54	-24.914.252,81	-442.689.614,78
2048	9.702.883,82	34.991.715,34	-25.288.831,52	-467.978.446,30
2049	9.715.578,29	35.026.672,86	-25.311.094,57	-493.289.540,87
2050	9.723.734,59	35.431.141,87	-25.707.407,28	-518.996.948,15
2051	9.706.052,68	35.548.392,73	-25.842.340,05	-544.839.288,20
2052	9.719.068,07	35.667.708,78	-25.948.640,71	-570.787.928,91
2053	9.721.874,09	35.655.387,93	-25.933.513,84	-596.721.442,75
2054	9.727.390,31	35.946.002,70	-26.218.612,39	-622.940.055,14
2055	9.715.787,54	35.825.062,11	-26.109.274,57	-649.049.329,71
2056	9.720.495,28	35.960.515,63	-26.240.020,35	-675.289.350,06
2057	9.714.141,53	35.758.247,74	-26.044.106,21	-701.333.456,27
2058	9.725.626,29	35.658.438,42	-25.932.812,13	-727.266.268,40
2059	9.727.030,36	35.611.180,69	-25.884.150,33	-753.150.418,73
2060	9.716.975,21	35.524.531,92	-25.807.556,71	-778.957.975,44



IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã
ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2061	9.709.038,61	35.554.690,54	-25.845.651,93	-804.803.627,37
2062	9.690.904,17	35.352.548,29	-25.661.644,12	-830.465.271,49
2063	9.690.164,54	35.037.338,29	-25.347.173,75	-855.812.445,24
2064	9.699.410,96	34.933.580,66	-25.234.169,70	-881.046.614,94
2065	9.690.205,07	34.556.316,12	-24.866.111,05	-905.912.725,99
2066	9.701.553,19	34.384.370,48	-24.682.817,29	-930.595.543,28
2067	9.696.457,91	34.198.789,37	-24.502.331,46	-955.097.874,74
2068	9.695.115,56	34.122.277,33	-24.427.161,77	-979.525.036,51
2069	9.687.073,78	34.152.126,70	-24.465.052,92	-1.003.990.089,43
2070	9.667.973,04	34.097.145,48	-24.429.172,44	-1.028.419.261,87
2071	9.660.138,92	33.924.348,32	-24.264.209,40	-1.052.683.471,27
2072	9.658.413,30	33.720.193,90	-24.061.780,60	-1.076.745.251,87
2073	9.660.210,35	33.496.725,85	-23.836.515,50	-1.100.581.767,37
2074	9.668.155,94	33.528.838,94	-23.860.683,00	-1.124.442.450,37
2075	9.653.203,84	33.405.139,98	-23.751.936,14	-1.148.194.386,51
2076	9.655.864,58	33.257.383,80	-23.601.519,22	-1.171.795.905,73
2077	9.656.272,48	33.125.293,18	-23.469.020,70	-1.195.264.926,43
2078	9.659.076,57	32.972.009,41	-23.312.932,84	-1.218.577.859,27
2079	9.661.023,62	32.774.335,44	-23.113.311,82	-1.241.691.171,09
2080	9.669.118,83	32.610.021,50	-22.940.902,67	-1.264.632.073,76
2081	9.671.146,58	32.511.913,51	-22.840.766,93	-1.287.472.840,69
2082	9.668.880,06	32.419.840,18	-22.750.960,12	-1.310.223.800,81
2083	9.668.854,75	32.249.997,18	-22.581.142,43	-1.332.804.943,24
2084	9.678.321,12	32.145.835,27	-22.467.514,15	-1.355.272.457,39
2085	9.681.575,96	32.129.247,07	-22.447.671,11	-1.377.720.128,50
2086	9.679.531,74	32.006.592,25	-22.327.060,51	-1.400.047.189,01
2087	9.686.657,60	32.027.308,18	-22.340.650,58	-1.422.387.839,59

Notas:

Ibiporã-PR, 19 de Abril de 2016

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Alves
Contador

Luzia Elizabeth D. Bruna
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Ibiporã
Relação de Órgãos e Unidades Orçamentária

Página 1

Especificação

- 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
 - 001 CÂMARA MUNICIPAL

- 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 - 001 GABINETE DO PREFEITO
 - 002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 - 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
 - 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 - 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 - 004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
 - 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 - 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 - 002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 - 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

- 08 SECRETARIA MUNIC. DE SERV PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
 - 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
 - 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS
 - 004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE
 - 003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA ABAS E MEIO AMBIENTE
 - 001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 - 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- 12 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 - 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
 - 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

- 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 - 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

- 14 SECRETARIA MUNIC DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA
 - 001 DEPTO DE RELAÇÃO DO TRABALHO

- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página 2

Relação de Órgãos e Unidades Orçamentária

Especificação

- 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
- 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 - 001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES
- 18 SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 - 001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA
 - 003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO
 - 004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 19 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORA
 - 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORA
- 20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
 - 001 DIRETORIA EXECUTIVA
- 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 - 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 - 997 RESERVA DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página 1

Relação de Órgãos

Código	Descrição
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
02	EXECUTIVO MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
08	SECRETARIA MUNIC. DE SERV PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA ABAS E MEIO AMBIENTE
12	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
14	SECRETARIA MUNIC DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
18	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
19	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORA
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão: 01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 23.602.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.587.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.052.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.002.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.600.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.950.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.512.000,00		
3.1.90.03.00.00	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.786.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.49.00.00	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		50.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.535.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.535.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
3.3.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56.000,00		
3.3.90.49.00.00	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.975.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.975.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.587.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.052.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.002.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.600.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.950.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.512.000,00		
3.1.90.03.00.00	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.786.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.49.00.00	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		50.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.535.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.535.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
3.3.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56.000,00		
3.3.90.49.00.00	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.975.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.975.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.594.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.856.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.856.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	4.856.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00	040 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.776.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	040 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	56.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00	040 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	24.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.200.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.200.000,00		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.200.000,00		
1.3.2.9.00.28.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTOS	3.200.000,00		
1.3.2.9.00.28.10.00	551 REMUNERACAO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.200.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.538.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.508.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.508.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	1.508.000,00		
1.9.2.2.10.01.00.00	551 COMP FINAN. ENTRE REGIME GERAL E O RPPS- PRINCIPAL	1.508.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	30.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	30.000,00		
1.9.9.0.99.01.00.00	001 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	30.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			13.591.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.577.000,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.577.000,00		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	8.577.000,00		
7.2.1.0.29.01.00.00	040 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	7.000.000,00		
7.2.1.0.29.15.00.00	040 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.577.000,00		
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS		5.014.000,00	
7.9.4.0.00.00.00.00	RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.014.000,00		
7.9.4.0.01.00.00.00	040 RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.014.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.856.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.538.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	9.594.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.577.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	13.591.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	23.185.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ			23.602.000,00	23.602.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.627.000,00	20.627.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.627.000,00	20.627.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO			20.627.000,00	20.627.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00	2.975.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			2.975.000,00	2.975.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			2.975.000,00	2.975.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ			23.602.000,00	23.602.000,00
Unidade: 001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ			23.602.000,00	23.602.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.627.000,00	20.627.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.627.000,00	20.627.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO			20.627.000,00	20.627.000,00
09 272 00172 135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBIPREV Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.			20.148.000,00	20.148.000,00
09 272 00172 136	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV			479.000,00	479.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00	2.975.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			2.975.000,00	2.975.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			2.975.000,00	2.975.000,00
99 997 09999 997	RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário			2.975.000,00	2.975.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.627.000,00	20.627.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.627.000,00	20.627.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO			20.627.000,00	20.627.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00	2.975.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			2.975.000,00	2.975.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			2.975.000,00	2.975.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.148.000,00	479.000,00	20.627.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.148.000,00	479.000,00	20.627.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO	20.148.000,00	479.000,00	20.627.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.975.000,00		2.975.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS	2.975.000,00		2.975.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	2.975.000,00		2.975.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.627.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.975.000,00	23.602.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.627.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.975.000,00
TOTAL GERAL	23.602.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão: 01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL ÓRGÃO:	23.602.000,00
Unidade: 001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL UNIDADE:	23.602.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
09 272 00172 135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBIPREV Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.	20.148.000,00	
09 272 00172 136	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV	479.000,00	
99 997 09999 997	RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário	2.975.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão	01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL ÓRGÃO:	23.602.000,00
Unidade	001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL UNIDADE:	23.602.000,00

NATUREZA		RECURSO DESDOBRAMENTO		ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:	0017	SERVIDOR SEGURADO			
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0017.2-135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBIPREV	TOTAL P/A:	20.148.000,00	

OBJETIVO: Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.148.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.848.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.848.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		12.550.000,00		
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.600.000,00	
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.950.000,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			5.298.000,00	
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.512.000,00	
00040	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.786.000,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000.000,00	
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.000.000,00	
00060	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	
3.3.90.98.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS			300.000,00	
00070	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	300.000,00	

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:	0017	SERVIDOR SEGURADO			
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0017.2-136	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV	TOTAL P/A:	479.000,00	

OBJETIVO: Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				439.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				204.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			154.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.000,00	
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00	
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				50.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000,00	
00130	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				235.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			235.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00	
00140	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00	
00150	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00	
00160	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2016

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00	
00180	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00190	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000,00	
00200	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	125.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	
00210	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		56.000,00	
00220	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	56.000,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	
00230	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00	
00240	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
00250	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00260	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
00270	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO RPPS

PROGRAMA: 0999 RESERVA PARA CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 99.997.0999.9-997 RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS TOTAL P/A: 2.975.000,00

OBJETIVO: Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário

	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.975.000,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.975.000,00	
00280	999 999/1/99/0/0	Reservas de Contingências	2.975.000,00		

TOTAL GERAL: 23.602.000,00



Exercício 2016

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO



Página: 1

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

RECEITAS POR SUAS FONTES	DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.856.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL 20.627.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.200.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.975.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.538.000,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	9.594.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.577.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.000,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.591.000,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	23.185.000,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 23.602.000,00



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 196/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

D E C R E T A - :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1154 - Decreto nº 196/2016 de 30/05/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	57.990,00	57.990,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	47.010,00	47.010,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	10.990,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	615 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	10.990,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	630 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	590,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	795 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.780,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	805 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.370,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	925 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	3.550,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2445 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.550,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	2460 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	5450 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 2/3

	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	5455 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	3.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	5460 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	10.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	5465 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	10.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	5470 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	15.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	5475 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	2790 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	300,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2930 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	300,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3085 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.1086	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	3725 350 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.710,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4090 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.710,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	4110 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	26.790,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4150 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	26.790,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	4170 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/3

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	8.280,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	4315	496 Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	8.280,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	4340	496 Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Obras

DECRETO N.º – 192/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. – 5.878/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (ZERO NOVE) da Quadra 03 (ZERO TRÊS) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.000 livro 2-T-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 09-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

 facebook.com/IbiporaDigital

 youtube.com/prefeituraibipora



Contratos

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 021/2016 – Pregão Nº. 016/2016 – ATA Nº. 131/2016.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de óleo diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do município, com percentual de desconto ofertado de 0,6% (zero vírgula seis por cento) a ser aplicado sobre o preço médio divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr.

LOTE: 3 - DIESEL S-10						
Item	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço máximo/valor licitado	Desconto percentual	
1	DIESEL S-10 Solicitação: 22/2016	1,00	UN	15.000,00	0,6%	
2	DIESEL S-10 Solicitação: 23/2016	1,00	UN	160.000,00	0,6%	
3	DIESEL S-10 Solicitação: 24/2016	1,00	UN	45.000,00	0,6%	
4	DIESEL S-10 Solicitação: 25/2016	1,00	UN	50.000,00	0,6%	
TOTAL				270.000,00		

VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato (nas bombas) mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento".

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 165, 670, 910, 1320, 1325, 1330, 1335, 1340, 2205, 2490, 3005, 3175, 3285, 3820, 3985, 4310, 4405, 4570, 4675, 4900, 5030.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2016, 05.002.04.122.0002.2020.06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2046, 08.002.15.452.0001.2060, 09.001.08.244.0006.2074, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095, 11.002.18.542.0003.2105, 12.001.27.812.0007.2113, 14.001.11.122.0008.2117, 15.001.19.126.0013.2123.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 495, 496, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 021/2016 – Pregão Nº. 006/2015 – ATA Nº. 133/2016.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de Óleo Diesel S-500 para abastecer a frota de veículos municipais, com percentual de desconto ofertado de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) sobre o preço médio (Preço Distribuidora) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR, referente a média da última quinzena que anteceder o empenho.

LOTE: 4 - DIESEL S-500						
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total	Desconto
1	ÓLEO DIESEL S-500 Especificações Mínimas: Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação: 29/2016	PETRO-BRAS	UN	1	12.000,00	0,80%
2	ÓLEO DIESEL S-500 Especificações Mínimas: Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação: 23/2016	PETRO-BRAS	UN	1	80.000,00	0,80%
3	ÓLEO DIESEL S-500 Especificações Mínimas: Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação: 25/2016	PETRO-BRAS	UN	1	50.000,00	0,80%
4	ÓLEO DIESEL S-500 Especificações Mínimas: Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação: 22/2016	PETRO-BRAS	UN	1	10.000,00	0,80%
5	ÓLEO DIESEL S-500 Especificações Mínimas: Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação: 24/2016	PETRO-BRAS	UN	1	350.000,00	0,80%
6	ÓLEO DIESEL S-500 Especificações Mínimas: Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação: 32.	PETRO-BRAS	UN	1	10.000,00	0,80%
7	ÓLEO DIESEL S-500 Especificações Mínimas: Combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Solicitação: 28/2016	PETRO-BRAS	UN	1	5.000,00	0,80%

VALOR TOTAL: R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 165, 670, 910, 1320, 1325, 1330, 1335, 1340, 2205, 2490, 3005, 3175, 3285, 3820, 3985, 4310, 4405, 4570, 4675, 4900, 5030.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2016, 05.002.04.122.0002.2020.06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2046,



08.002.15.452.0001.2060, 09.001.08.244.0006.2074,09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.301.0005.2089,10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095, 11.002.18.542.0003.2105, 12.001.27.812.0007.2113,14.001.11.122.0008.2117, 15.001.19126.0013.2123.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 119, 122, 303, 495, 496, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de maio de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 021/2016 – **Pregão Nº:** 016/2016 – **ATA Nº:** 132/2016.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de Etanol comum e Gasolina comum para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros com percentual de desconto ofertado de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR.

LOTE: 1 – ETANOL COMUM						
Item	Nome do produto	Qtd.	Unid.	Preço total	Percentual de desconto	
1	ETANOL COMUM Solicitação: 35/2016	1	UN	2.000,00	0,65%	
2	ETANOL COMUM Solicitação: 22/2016	1	UN	5.000,00	0,65%	
3	ETANOL COMUM Solicitação: 23/2016	1	UN	10.000,00	0,65%	
4	ETANOL COMUM Solicitação: 24/2016	1	UN	1.000,00	0,65%	
5	ETANOL COMUM Solicitação: 25/2016	1	UN	60.000,00	0,65%	
6	ETANOL COMUM Solicitação 32/2016	1	UN	9.000,00	0,65%	
7	ETANOL COMUM Solicitação: 27/2016	1	UN	10.000,00	0,65%	
8	ETANOL COMUM Solicitação: 28/2016	1	UN	500,00	0,65%	
9	ETANOL COMUM Solicitação: 29/2016	1	UN	3.000,00	0,65%	
10	ETANOL COMUM Solicitação: 30/2016	1	UN	3.000,00	0,65%	
11	ETANOL COMUM Solicitação: 31/2016	1	UN	2.000,00	0,65%	
12	ETANOL COMUM	1	UN	4.000,00	0,65%	
TOTAL					109.500,00	

LOTE: 2 – GASOLINA COMUM						
Item	Nome do produto	Qtd.	Unid.	Preço total	Percentual de desconto	
1	GASOLINA COMUM Solicitação: 22/2016	1	UN	12.000,00	0,65%	
2	GASOLINA COMUM Solicitação: 23/2016	1	UN	50.000,00	0,65%	
3	GASOLINA COMUM Solicitação: 24/2016	1	UN	45.000,00	0,65%	
4	GASOLINA COMUM Solicitação: 25/2016	1	UN	80.000,00	0,65%	
5	GASOLINA COMUM Solicitação 32/2016	1	UN	15.000,00	0,65%	
6	GASOLINA COMUM Solicitação: 27/2016	1	UN	15.000,00	0,65%	
7	GASOLINA COMUM Solicitação: 28/2016	1	UN	5.000,00	0,65%	
8	GASOLINA COMUM Solicitação: 29/2016	1	UN	9.000,00	0,65%	
9	GASOLINA COMUM Solicitação: 30/2016	1	UN	6.000,00	0,65%	
10	GASOLINA COMUM Solicitação: 31/2016	1	UN	3.000,00	0,65%	
11	GASOLINA COMUM	1	UN	3.500,00	0,65%	
12	GASOLINA COMUM Solicitação nº 35	1	UN	3.000,00	0,65%	
TOTAL					246.500,00	

VALOR TOTAL: R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato (nas bombas) mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento".

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 165, 670, 910, 1320, 1325, 1330, 1335, 1340, 2205, 2490, 3005, 3175, 3285, 3820, 3985, 4310, 4405, 4570, 4675, 4900, 5030.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2016, 05.002.04.122.0002.2020,06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2046,

08.002.15.452.0001.2060, 09.001.08.244.0006.2074,09.001.08.244.0006.2075, 09.001.14.243.0006.2077, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.301.0005.2089,10.001.10.302.0005.2093,

10.001.10.305.0005.2095, 11.002.18.542.0003.2105, 12.001.27.812.0007.2113,14.001.11.122.0008.2117, 15.001.19126.0013.2123. **DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 107,

119, 122, 303, 495, 496, 497, 934, 935. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de maio de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E AMIGOS DO BALLETT DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

PROC. ADM. Nº: 026/2016 – **Pregão Nº:** 023/2016 – **CONTRATO Nº:** 130/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o serviço de gerenciamento, operacionalização de programação, venda de ingressos, exibição e exploração comercial de filmes do cinema Padre José Zanelli.

VALOR TOTAL: Com a oferta de 4% (quatro por cento) como percentual de participação do Município de Ibiporã na receita bruta de bilheteria.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após o fim do mês.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE

PROC. ADM. Nº: 006/2015 – **Pregão Nº:** 008/2015 – **CONTRATO Nº:** 093/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para **até 28/05/2017**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de maio de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 183/2014 – Tomada de Preço Nº. 018/2014 – CONTRATO Nº. 003/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para construção, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra para construção do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI, localizado na data 2/2A da Quadra "M" na Praça Ciro Ibirá de Barros, com área de 652,17 m².

O presente termo objetiva:

- Prorrogação do prazo de vigência e execução da obra para 01 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES SA.

PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – CONTRATO Nº. 082/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de lan multiponto, link de comunicação de dados, internet ADSL, assinatura de serviço de acesso digital e link dedicado / corporativo 2mbps, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de maio de 2017.

- Acréscimo de **R\$ 59.683,13** (Cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos) no valor total do contrato, referente aplicação do índice de reajuste pelo IST-Índice de Serviços de Telecomunicações.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.

PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – CONTRATO Nº. 081/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia fixa comutada (STF) local, tráfego fixo - fixo e fixo móvel para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de maio de 2017.

- Acréscimo de **R\$ 32.610,62** (Trinta e dois mil e seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos) no valor total do contrato, referente aplicação do índice de reajuste IST - Índice de Serviços de Telecomunicações.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

PROC. ADM. Nº. 131/2015 – Tomada de Preços Nº. 025/2015 – CONTRATO Nº. 255/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma e adequação do prédio que abrigará a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na esquina da Avenida dos Estudantes com a Rua Paulo Frontin, Centro, área institucional da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, com área da edificação de 556,30m² no pavimento superior e 291,91 m² no pavimento inferior.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$34.484,84**(trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), no percentual de 47,45% (quarenta e sete vírgula quarenta e cinco por cento), do valor inicial do contrato.

- Prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato para 22 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SIMÃO CORSINI DANTAS.

PROC. ADM. Nº. 056/2015 – Pregão Nº. 030/2015 – CONTRATO Nº. 088/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de manutenção, recuperação e conserto de móveis para atender as Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato para até 28/05/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



SAIBA QUANDO
PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

PARECER: 011/2016

ASSUNTO: Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos

O Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos apresentou ao Setor de Estrutura e Funcionamento os documentos necessários e comprobatórios da composição do Conselho Escolar da referida unidade escolar. O mesmo encontra-se de acordo com a Lei 2100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas instituições municipais de Ibiporã.

Conforme previsto em regimento próprio são objetivos do Conselho Escolar:

- I. Democratizar as relações no âmbito da escola, visando à qualidade de ensino através de uma educação transformadora que prepare o indivíduo para o exercício da plena cidadania;
- II. Promover a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, a fim de garantir o cumprimento da sua função que é ensinar;
- III. Estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua organização, funcionamento e articulação com a comunidade de forma compatível com as orientações da política educacional da Secretaria de Educação, participando e responsabilizando-se social e coletivamente, pela implementação de suas deliberações.

Desta forma, estando em consonância com legislação vigente, a mencionada instituição, elegeu os membros representantes do referido colegiado, encaminhando cópias das atas e dos termos de posse conforme solicitado.

Assim sendo, o Setor de Estrutura e Funcionamento é de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos.

Ibiporã, 23 de maio de 2016.

Cilene Silva Lima

Assessora de Estrutura e Funcionamento
Portaria 395/2015



Lei Municipal 1808/2003

Ibiporã - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR,

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, foi composto observando as disposições da Lei 2100/2007. Por meio do parecer nº 011/2016, obteve aprovação do Setor de Estrutura e Funcionamento.

O referido Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS BAIXINHOS, tendo sede na Rua: Pe. Vitoriano Valente, nº 1005 – Centro, Ibiporã, Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, terá por presidente a Senhora Ivonete Montezoro Ferreira, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Neusa Aparecida de Brito Cogo Ferreira	-
Representante de Professores/Educadores	Luzia Aparecida Domingues Boaro	Rosângela de Oliveira Bueno
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Edna Aparecida Alberguine Stefano	Edinalva Costa de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Eliana de Fátima Geraldo	Patrícia Nunes de Andrade
Representante de Pais ou Responsáveis	Kelen Renata Vieira da Silva	Aline Beatriz Martins
Representante de Pais ou Responsáveis	Cristiane Silvério Simplicio	Tarliza Karlene Fernandes Pinheiro
Representante de Pais ou Responsáveis	Kellen Sayuri Miura de Barros	Vera Lucia Fernandes de Araújo

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, 23 de maio de 2016

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a Lei Municipal 2100/2007, o Parecer 011/2016 do SEF (Setor de Estrutura e Funcionamento), e a homologação do Conselho Municipal de Educação, informa a nova constituição do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2016.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para acondicionamento de resíduos oriundos do Programa Ibiporã Devolve.
Tipo: Menor Preço por lote. **Data de Abertura:** 16/06/2016 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 10.591,26 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de Maio de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para acondicionamento de resíduos oriundos do Programa Ibiporã Devolve.
Tipo: Menor Preço por lote. **Data de Abertura:** 16/06/2016 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 10.591,26 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de Maio de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Objeto: Aquisição de Grades de Retenção de resíduos sólidos para Lagoas de Esgoto Norte e Sul.
Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 17/06/2016 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 6.112,00 (Seis Mil, Cento e Doze Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de Maio de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 03/2016

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de diagnósticos, revisão total do sistema, ajustes e correções de softwares, ajustes e correções nos equipamentos de telemetria do SAMAE pois, devido ao mau tempo, houve uma descarga elétrica por raio ocasionando estragos nos equipamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.
PROCESSO: Processo Adm. nº 196/2016 / Inexigência nº 03/2016
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
RECURSOS: Próprios
PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias contado a partir da solicitação.
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de diagnóstico, revisão total do Sistema de Automação, Telemetria, Telecomando e Telesupervisão dos Sistema de Captação, Recalque e Reservação de Água do Aquífero Guarani e Estação de Tratamento de Água do SAMAE com ajustes e correções do software e equipamentos.	1,00	Un	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00

Ibiporã, 31 de Maio de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



IBIPREV

EDITAL Nº 003, DE 31 DE MAIO DE 2016

Retifica o Edital No. 002/2016, que homologou e indeferiu as inscrições para concorrer como membros do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência.

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 006, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Edital No. 002/2016 datado de 24/05/2016 e publicado no dia 25/05/2016, no Jornal oficial do Município de Ibiporã para que passe a constar conforme redação constante do Anexo I deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BRANDON DE ALMEIDA

Secretário da Junta Eleitoral

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora Presidente do Ibiprev

ANEXO I - CANDIDATOS HOMOLOGADOS

CANDIDATOS HOMOLOGADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES ATIVOS		
Nome Completo	Lotação	Situação da candidatura
Agnaldo Amarildo da Silva	DGSO	Deferida
Carla Adriana Sabino Sanches	Secretaria Municipal de Assistência Social	Deferida
Angela Fernandes Aparecido	Secretaria Municipal de Assistência Social	Deferida
Daniela Katiucia Correia Dourado	Secretaria Municipal do Trabalho	Deferida
João Carlos Jorge Oberhauser	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Deferida
Paulo Ribeiro	Divisão de Cemitério	Deferida
Valéria Borges Breda	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Deferida
SERVIDORES INATIVOS		
Nome Completo	Lotação	Situação da candidatura
Douglas D'artagnan Torres Amorim	IBIPREV	Deferida

CANDIDATOS HOMOLOGADOS PARA O CONSELHO FISCAL

SERVIDORES ATIVOS		
Nome Completo	Lotação	Situação da candidatura
Ana Lucia Ludwig	Departamento de Gestão de Pessoas	Deferida
Alexandre Cesar Barroso	Samae	Deferida